



**DECRETO Nº 169/2021**

**SÚMULA:** Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) - Ficam exonerados, devido aposentadoria, os servidores públicos:  
Kelen Cristini de Oliveira, RG nº 6.155.343-6/PR, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 9968-6;

Nilvo Lourenço Gracioli, RG nº 4.516.211-7/PR, do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 938-5;

Marilene Aparecida do Nascimento, RG nº 3.938.332-2/PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 290-9;

Adão Alves Peron, RG nº 3.051.368-1/PR, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 6-0;

Leonilda Salete Gonçalves, RG nº 7.328.507-0/PR, do cargo de professora, matrícula nº 311-5.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de outubro de 2021.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito